



"PROMOVER UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO"

26.º ENCONTRO DOS MEIOS ECONÓMICOS E SOCIAIS ACP-UE

BRUXELAS, COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU, 5-7 DE JULHO DE 2011

O Comité Económico e Social Europeu (CESE), instituição que representa as componentes económicas e sociais da sociedade civil organizada na União Europeia, organizou a conferência "Promover um desenvolvimento sustentável e inclusivo: 26.º Encontro dos meios económicos e sociais ACP-UE" em Bruxelas, Bélgica, nos termos do mandato que lhe foi conferido pelo Acordo de Cotonu. A conferência reuniu delegados dos meios económicos e sociais da maioria dos países ACP, membros do CESE e representantes dos conselhos económicos e sociais dos países ACP e da UE. Estiveram também presentes representantes do Conselho de Ministros ACP-UE, da Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE, da Comissão Europeia, do Secretariado-Geral do Grupo de Países ACP e de instituições europeias, africanas e internacionais, bem como de organizações socioprofissionais.

DECLARAÇÃO FINAL

I. Progressos relativamente a Cotonu, embora se afigurem necessários outros passos

Os participantes

1. congratulam-se pelo facto de o acordo revisto em 2010 tomar em consideração a crescente importância da integração regional nos países ACP e realçar claramente a interdependência entre segurança e desenvolvimento;
2. sublinham o consenso alcançado no acordo revisto em matéria de abordagens conjuntas para a cooperação UE-ACP em domínios como a segurança alimentar, a saúde e a pesca sustentável, com o objectivo de contribuir de uma forma reforçada para o desenvolvimento sustentável, o crescimento e a redução da pobreza;
3. chamam a atenção para o reconhecimento generalizado das alterações climáticas como desafio mundial e o compromisso de dar mais visibilidade à questão das alterações climáticas na cooperação para o desenvolvimento. Admitem que, com base no acordo de Cotonu, os países ACP necessitam de ser apoiados nos seus esforços para reduzirem os efeitos das alterações climáticas e a elas se adaptarem; neste contexto, apelam aos países desenvolvidos para que respeitem os compromissos financeiros acordados na conferência de Cancún de modo a garantir uma transição justa para os países ACP;

4. salientam os desafios com que os países ACP se vêem confrontados para se integrarem com eficácia na economia mundial, exortando a que se criem estratégias de desenvolvimento económico adequadas e programas de ajuda ao comércio;
5. instam as autoridades dos países ACP e a UE a preverem, em futuras revisões do Acordo de Cotonu, a inclusão dos seguintes aspectos:
 - reforço dos regimes de protecção social para que em todos os países ACP existam sistemas sociais universais;
 - inclusão de medidas para melhorar a governação no domínio fiscal;
 - procura de fontes adicionais e inovadoras de financiamento para a realização de reformas estruturais;
 - aumento dos esforços das autoridades da UE e dos países ACP para divulgarem informação sobre o Acordo de Cotonu e melhorarem as consultas com intervenientes não estatais, envolvendo-os numa fase precoce na concepção, aplicação e monitorização do acordo;
 - estabelecimento de programas eficazes de reforço das capacidades para intervenientes não estatais que deverão ser executados paralelamente à simplificação dos procedimentos de acesso a financiamentos da UE;
6. incentivam os intervenientes não estatais a:
 - intensificarem os seus esforços para se envolverem e contribuírem mais para o processo consultivo;
 - continuarem a organizar-se entre si em plataformas e redes representativas a nível nacional, regional e pan-regional, e a aproveitarem eficazmente estas interacções acrescidas;
 - estabelecerem contactos mais estruturados com as suas autoridades nacionais e delegações da UE;
 - apostarem na independência económica das mulheres, na sua formação profissional e na criação de oportunidades de emprego de longa duração para as mulheres;

II. Os desafios da segurança alimentar

O direito à alimentação e ao comércio

Os participantes

7. estão seriamente preocupados com o facto de mil milhões de seres humanos ainda passarem fome em 2011 e de não poder ser cumprido o primeiro Objectivo de Desenvolvimento do Milénio, a saber, reduzir para metade, até 2015, a percentagem de pessoas que passam fome;
8. lamentam a falta de ambição do plano de acção aprovado pelos ministros da Agricultura do G20 em Paris, em 23 de Junho de 2011, e o facto de as contribuições da sociedade civil não terem sido suficientemente tidas em conta;

9. sublinham, no entanto, que o sistema de alerta rápido a criar reforçará a transparência nos mercados dos produtos de base, contribuindo assim para combater a volatilidade dos preços;
10. exortam a comunidade internacional a adoptar um quadro baseado nos direitos humanos como pilar para o estabelecimento de um direito universal à alimentação, em consonância com o artigo 25.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem e o artigo 11.º do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais;
11. instam os governos dos países ACP a aprovarem legislação e estratégias sobre o direito à alimentação a nível nacional e a criarem mecanismos institucionais adequados, a fim de assegurarem uma alimentação segura e nutritiva para as suas populações;
12. defendem, em conformidade com as directivas da FAO, o estabelecimento de redes de protecção que garantam a segurança alimentar através de um mecanismo mundial de resseguros subscrito pelas instituições financeiras internacionais. As autoridades e as instituições nacionais devem poder proteger os seus cidadãos do impacto das crescentes flutuações nos preços dos produtos alimentares;
13. preconizam que sejam adoptadas medidas para reduzir a especulação nos mercados agrícolas resultante do incremento dos produtos derivados nesses mercados;
14. comungam da visão de Olivier De Schutter, relator especial das Nações Unidas sobre o direito à alimentação, de que é necessário reconhecer a especificidade dos produtos agrícolas no comércio internacional, em vez de os tratar como qualquer outro produto de base;
15. concordam, por conseguinte, com a posição por ele defendida de que se deverá permitir uma maior flexibilidade aos países em desenvolvimento para protegerem os seus produtores agrícolas da concorrência dos agricultores de países industrializados; para tal, devem os países em desenvolvimento ser encorajados a lançar mão de disposições que prevejam um tratamento especial e diferenciado, que os ajudem a proteger os seus mercados de produtos alimentares;
16. exortam a OMC e a UE a assegurarem-se de que, nas reformas e negociações de índole comercial com os países ACP, é tomada em devida conta a necessidade de ajudar estes países a reduzir a insegurança alimentar e nutricional, em particular, entre as mulheres, os jovens e outros grupos da população;
17. instam a UE a disponibilizar recursos adicionais para o programa "Ajuda ao Comércio", de modo a reforçar a capacidade de produção dos países em desenvolvimento e a sua aptidão para participarem no comércio internacional de produtos alimentares e dele tirarem benefícios;
18. preconizam o aumento da assistência técnica e do reforço das capacidades a fim de ajudar os países em desenvolvimento a cumprirem a regulamentação e as normas agrícolas e alimentares;
19. pedem ainda à comunidade internacional e à UE que encorajem a integração regional e o comércio e cooperação Sul-Sul através do respeito e da promoção de agrupamentos económicos de âmbito regional.

Como promover a agricultura nos países em desenvolvimento?

Os participantes

20. instam a UE a intensificar o apoio financeiro ao sector agrícola através da sua ajuda ao desenvolvimento dos países ACP;
21. salientam que a UE deve apoiar e fornecer assistência técnica aos países ACP, por exemplo, no tocante a sementes de qualidade adequadas a cada local, aos fertilizantes apropriados, às técnicas de irrigação e de cultivo adequadas, a medicamentos e serviços veterinários, ao acesso aos mercados e a uma maior disponibilização de serviços de extensão agrária para os pequenos agricultores e respectivas organizações;
22. salientam que os países em desenvolvimento devem aumentar a percentagem do seu orçamento nacional consagrada à agricultura e solicitam aos governos desses países que dediquem pelo menos 10% do orçamento nacional à agricultura e ao desenvolvimento rural, em consonância com o compromisso assumido por países africanos em Maputo, em 2003;
23. assinalam que a segurança alimentar começa com a promoção do desenvolvimento da agricultura nos países em desenvolvimento; lamentam que tenha havido um investimento insuficiente na capacidade agrícola em anos anteriores, sobretudo na produção em pequena escala, e realçam a necessidade de abrandar a migração das zonas rurais para as zonas urbanas;
24. apoiam as políticas agrícolas públicas que promovem os mercados locais e regionais;
25. congratulam-se com a renovação bem-sucedida das políticas agrícolas em países como o Gana, o Malawi e o Ruanda e recomendam que esse êxito se reproduza noutros países ACP;
26. exortam à transparência da regulamentação comercial e ao estabelecimento de instituições financeiras agrícolas que apoiem uma agricultura sustentável;
27. salientam que a preservação do ambiente e a redução do impacto das alterações climáticas devem ser as principais preocupações da política agrícola; necessitam de políticas agrícolas, ajudas ao desenvolvimento e investimentos para promover sistemas agrícolas que minimizem a poluição, assegurem uma utilização sustentável de recursos naturais vitais e apoiem as espécies e a diversidade do ecossistema;
28. insistem na necessidade de melhorar as infra-estruturas de armazenagem e transporte de produtos agrícolas a fim de reduzir os resíduos pós-produção e melhorar a comercialização nos mercados locais.

Como abordar a questão da apropriação dos solos?

Os participantes

29. manifestam a sua preocupação pelo facto de o sector financeiro estar a açambarcar cada vez mais as terras aráveis para se aproveitarem da crescente rentabilidade do comércio de produtos alimentares no futuro, e de países estrangeiros pretenderem garantir a produção de alimentos para a sua população de uma forma que lesa as comunidades locais;

30. solicitam aos governos dos países ACP que mantenham sob escrutínio a entrega de terrenos a grandes investidores nacionais e internacionais ou a governos estrangeiros;
31. salientam que as negociações relativas a acordos de investimento devem ser transparentes e envolver as comunidades locais e os parceiros sociais;
32. sublinham que o rendimento gerado por estes acordos de investimento deve ser usado em benefício das comunidades locais e acompanhado de avaliações de impacto e monitorização;
33. insistem em que estes investimentos tenham totalmente em conta as preocupações ambientais e sejam sujeitos a avaliações prévias do seu impacto;
34. apoiam a elaboração em curso pela FAO de Directrizes Voluntárias para uma Governação Responsável do Regime Fundiário e Outros Recursos Naturais e solicitam aos governos dos países ACP que usem estas directrizes para apoiar e fortalecer os processos nacionais e regionais desta política.

O apoio às organizações de agricultores e de trabalhadores rurais

Os participantes

35. exortam os governos dos países em desenvolvimento a integrarem mais as organizações de agricultores e de trabalhadores rurais nos processos decisórios que lhes digam respeito, bem como a facultarem às mesmas o acesso a estatísticas agrícolas e a dados de mercado que as ajudem a tomar decisões sobre investimentos e sobre a produção;
36. solicitam à União Europeia que torne a participação da sociedade civil e, especialmente, das organizações de agricultores e de trabalhadores rurais no processo de decisão política num dos critérios para avaliar a boa governação dos países;
37. estimam que os fundos europeus e internacionais devem ser orientados para o reforço das capacidades das organizações de agricultores e de trabalhadores rurais, de modo a promover estruturas mais profissionais nestes sectores;
38. instam a UE a conferir maior flexibilidade às regras relativas ao financiamento, assim como a dar formação às organizações de agricultores e de trabalhadores rurais sobre o acesso a financiamentos internacionais;
39. salientam que as mulheres contribuem significativamente para a produção agrícola, mas enfrentam muitas restrições que limitam a sua capacidade de garantir a segurança alimentar e nutricional nos seus lares e comunidades; exortam os países ACP a concederem às mulheres um acesso igual e sem restrições aos recursos produtivos, incluindo o direito a possuírem e herdarem terrenos e o direito do acesso à terra e ao crédito abordável;
40. apoiam as organizações de consumidores e o estabelecimento de um diálogo entre consumidores e agricultores que vise promover os interesses de ambas as partes;
41. incentivam as organizações internacionais a desenvolverem programas especiais para as mulheres nas zonas rurais e a garantirem que as mulheres estejam no centro da acção em matéria de segurança alimentar e nutricional;

42. solicitam que se dê uma atenção especial aos jovens agricultores através de políticas nacionais específicas e do apoio à criação de centros e programas de formação que os ajudem a criar o seu próprio emprego, dando-lhes acesso ao crédito em condições favoráveis e promovendo a sua integração no mundo do trabalho em zonas rurais.

III. A política de desenvolvimento revista da UE deve centrar-se na erradicação da pobreza e num desenvolvimento mais inclusivo e sustentável

Os participantes

43. indicam que as disposições do Tratado de Lisboa dão uma proeminência acrescida à erradicação da pobreza enquanto um dos principais objectivos da cooperação para o desenvolvimento da UE e da sua acção externa e que a erradicação da pobreza se encontra reflectida nos valores e políticas gerais que cabe à UE defender e promover;
44. congratulam-se com a alteração positiva introduzida pelo Tratado através do reforço do empenho da UE na promoção da coerência das políticas para o desenvolvimento, o que pressupõe que todas as políticas da UE – tanto externas como internas – devem ser coerentes com a política de desenvolvimento da União;
45. expressam, na sequência das recentes modificações na organização e funcionamento dos serviços de relações externas da UE, a sua preocupação pelo facto de, actualmente, no Serviço Europeu para a Acção Externa e na direcção-geral da Comissão responsável pela programação do desenvolvimento (DEVCO) não existir um único ponto de contacto para os países ACP enquanto grupo;
46. referem que a Comissão apresentará uma comunicação sobre uma política modernizada de desenvolvimento da UE até ao final de 2011, que se centrará no impacto e na eficácia da ajuda da UE, no fomento de um crescimento mais inclusivo, na promoção do desenvolvimento sustentável e na obtenção de efeitos duradouros, especialmente na agricultura e na segurança alimentar; assinalam, porém, que a proposta está a ser elaborada numa época difícil de crise económica, ambiental e alimentar, o que aumentará substancialmente a dimensão desse desafio;
47. concordam que um crescimento e um desenvolvimento economicamente inclusivos e sustentáveis, assentes na Agenda do Trabalho Digno, constituem a base de qualquer política de desenvolvimento e um requisito importante para a erradicação da pobreza, tornando-se, assim, necessário aumentar o potencial de crescimento para melhorar as perspectivas de emprego de qualidade e de rendimento nos países em desenvolvimento;
48. salientam que, se o crescimento for genuinamente complementado por uma dimensão social, produzirá um efeito muito maior em termos de erradicação da pobreza;

49. exortam a que a ajuda da UE se torne um catalisador que contribua para que os países em desenvolvimento se ergam da pobreza, e consideram que as principais áreas de actuação poderiam ser as seguintes:
- melhorar a governação no domínio fiscal a fim de garantir uma capacidade financeira mínima;
 - melhorar o cumprimento efectivo da legislação, colocando especial ênfase nas questões sociais e na aplicação das normas laborais da OIT;
 - investir em sectores relacionados com a agricultura;
 - investir no ensino público e na formação profissional;
 - melhorar o acesso aos serviços de saúde em conformidade com os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio;
 - promover o diálogo social e civil e a ideia de apoiar uma sociedade civil democrática e organizada;
 - encorajar as mulheres e os jovens a assumir posições de liderança e favorecer a sua autonomia económica e condições de trabalho estáveis;
50. consideram que a redução das lacunas e sobreposições no trabalho dos doadores, melhorando a previsibilidade e transparência da ajuda, aumentando a ênfase nos resultados concretos, na prestação de contas pelos governos e na participação dos intervenientes não estatais no diálogo político sobre as políticas de desenvolvimento, se afigura de importância crucial e contribui para aumentar a eficácia e o impacto da ajuda;
51. instam o Quarto Fórum de Alto Nível sobre a Eficácia da Ajuda, previsto para Busan (Coreia), de 29 de Novembro a 1 de Dezembro de 2011, a efectuar mais progressos em matéria da eficácia da ajuda e a chegar a acordo quanto a uma agenda ambiciosa relativa a essa questão;
52. recordam que, nos países em desenvolvimento, o crescimento do PIB gerado pela agricultura é até quatro vezes mais eficaz na redução da pobreza do que o crescimento gerado por outros sectores, pelo que deverão ser reforçadas as ajudas à agricultura no âmbito da política de desenvolvimento da UE;
53. reconhecem a importância de encontrar soluções para os efeitos das alterações climáticas e a protecção da biodiversidade através de uma nova política de desenvolvimento, mas salientam que a erradicação da pobreza deve permanecer uma prioridade;
54. lembram que a adaptação aos impactos adversos das alterações climáticas se está a tornar uma necessidade para muitas sociedades, sendo que, entre estas, muitos países ACP correm um risco elevado de virem a ser gravemente afectados;
55. sublinham a necessidade urgente de intensificar o reforço da capacidade institucional no que respeita à gestão ambiental a nível nacional e local nos países em desenvolvimento, bem como de mais investimentos direccionados para a gestão sustentável de recursos naturais com o intuito de proteger a biodiversidade;

56. chamam a atenção para o facto de o acesso a fontes de energia sustentáveis e a existência de preços de energia acessíveis constituírem um verdadeiro desafio para os países ACP; congratulam-se com os instrumentos já existentes para apoiar os países ACP nos seus esforços, mas salientam a necessidade de garantir formas adequadas de consulta a intervenientes não estatais nos países em desenvolvimento, de modo a que estes se possam pronunciar sobre a definição e aplicação desta política;
57. reclamam o desenvolvimento de políticas melhores para promover o emprego digno e verde no sector da energia;
58. apoiam as iniciativas da OIT no sentido de introduzir e aplicar um nível de segurança social nos países ACP, a fim de proteger e capacitar os grupos mais vulneráveis e desfavorecidos da sociedade, incluindo mulheres, crianças, jovens, idosos e os trabalhadores da economia informal.

IV. As negociações sobre os APE devem prosseguir, mas deve dedicar-se uma especial atenção ao seguinte:

Os participantes

59. lamentam que se tenham feito tão poucos progressos na negociação de novos Acordos de Parceria Económica (APE) entre a UE e os países africanos;
60. sublinham a necessidade de dar início a reflexões sobre possíveis cenários alternativos aos APE caso as negociações de APE abrangentes não evoluam no bom sentido;
61. consideram necessário um forte empenho político para assinar os APE intercalares, mas entendem igualmente que os APE intercalares não devem ser um entrave à continuação das negociações para APE abrangentes, recomendando, no entanto, que isso seja feito mediante determinadas condições a fim de ter em devida conta as diferentes capacidades dos países ACP e o seu direito de prosseguirem as negociações a um ritmo adequado;
62. solicitam medidas de acompanhamento adequadas para garantir a aplicação bem-sucedida dos APE, que devem contemplar a reestruturação das indústrias dos países ACP a fim de assegurar a diversificação da produção, a resiliência económica e níveis mais elevados de exportação de produtos transformados, o desenvolvimento de infra-estruturas, a modernização dos sectores agrícolas, o desenvolvimento dos recursos humanos, a melhoria da governação administrativa e económica e a revisão das regras de origem;
63. instam a que sejam disponibilizados recursos financeiros suficientes do 10.º FED, do programa "Ajuda ao Comércio", do orçamento da UE e dos Estados-Membros da UE;
64. congratulam-se com a criação dos pacotes de Ajuda Regional ao Comércio para apoiar a integração regional;
65. solicitam que os APE contemplem disposições económicas, sociais e ambientais e assistência técnica adequada que capitalizem o seu potencial de desenvolvimento e contribuam para resultados mais sustentáveis;

66. salientam a necessidade de dar uma atenção especial à educação e formação como principal requisito para uma melhor empregabilidade e criação de emprego de qualidade, sobretudo tendo em vista a futura aplicação dos APE;
67. apelam para uma oferta de formação profissional no domínio agrícola e para políticas de integração e de emprego que tenham em conta a situação específica das mulheres;
68. insistem em que os meios económicos e sociais, bem como outros intervenientes não estatais, sejam efectivamente consultados e envolvidos nas negociações de APE e nos processos de revisão;
69. congratulam-se com os progressos realizados na aplicação do APE Cariforum-UE, em especial no que se refere à constituição e funcionamento do comité consultivo misto;
70. exortam a que sejam introduzidas disposições institucionais para a participação de intervenientes não estatais na monitorização da aplicação dos APE (comités consultivos da sociedade civil) em futuros APE abrangentes, segundo o modelo do APE Cariforum-UE.

V. A abordagem participativa

Os participantes

71. afirmam veementemente que os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio devem permanecer referências vitais para as organizações da sociedade civil dos países ACP e da UE;
72. salientam que as organizações da sociedade civil devem garantir que estes objectivos continuam a estar no topo das prioridades nas agendas das autoridades políticas dos países ACP e da UE;
73. insistem no papel fundamental da abordagem participativa (inclusiva, da base para o topo) na governação democrática;
74. instam os países ACP e da UE a envolverem as organizações da sociedade civil em consultas genuínas sobre projectos legislativos, decisões governamentais ou estratégias relacionadas em particular com assuntos económicos, sociais, agrícolas ou ambientais, incluindo as questões de género;
75. recomendam que o nível de diálogo entre cada governo ACP e a sua sociedade civil nacional constitua um critério fundamental para a UE avaliar o respeito da democracia em cada país ACP e salientam o contributo que os parlamentos nacionais dos países ACP podem dar à boa governação;
76. congratulam-se com os êxitos do programa "Actores Não Estatais e Autoridades Locais no Desenvolvimento" da Comissão Europeia e solicitam um novo aumento dos seus recursos financeiros;
77. encorajam a criação ou reforço de plataformas e redes de intervenientes não estatais, incluindo conselhos económicos e sociais, nos diferentes países ACP ou ao nível regional e continental;
78. congratulam-se com a constituição da Federação Pan-Africana dos Agricultores e instam a UE a apoiar o seu desenvolvimento;

79. recomendam que outras organizações socioprofissionais criem e consolidem estruturas similares ao nível regional tendo em vista promover a integração regional também na região das Caraíbas e do Pacífico;
 80. esperam que o Conselho Económico, Social e Cultural da União Africana (ECOSOCC) se torne um órgão consultivo plenamente activo da União Africana;
 81. recordam a importância crucial do diálogo social para o funcionamento de qualquer democracia participativa, insistindo na necessidade de reforçar as capacidades dos parceiros sociais nos países ACP, e instam a UE a aumentar a assistência prestada aos mesmos, em cooperação com a OIT.
-